



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 532, de 26 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000589.2021-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à companheira Ieda Alves Lourenço, a contar de 15/01/2021, em virtude do falecimento do servidor Ademar Fernandes de Ornel, Matrícula SIAPE nº 0420780, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 26/03/2021 18:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98354

Código de Autenticação: b78864b4d1

